

139  
02/2024

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"MS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular, **Luiz Antonio Moraes Silva Cutrim**, brasileiro, natural de São Luis (MA), casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/10/1993, engenheiro civil, Portador do CPF N° 034.733.133-51 e da Carteira de Identidade (cni) de N° 05401068965-DETRAN/MA e **Natalia Barros Falcão Cutrim**, brasileira, natural de Fortaleza (CE), casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/11/1991, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade N° 025537212003-3-SSP/MA, CPF N° 050.862.753-26, ambos residentes e domiciliados à Rua 23, Quadra 21, N.º 15/A – Cohajap, Cep: 65.072-720, São Luis (MA), únicos sócios da sociedade empresária, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade girará sobre o nome empresarial de **MS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio à Travessa Artur Azevedo, N° 20, Letra A – Esperança, CEP: 65.700-000, Bacabal (MA).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade terá como objeto social de:

- Construção de edifícios;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Administração de obras;
- Serviços de arquitetura;
- Serviços de engenharia;
- Obras de terraplenagem;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (equipamentos de uso comercial);
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (partes de edifícios);
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de estabilidade).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios abaixo:

NOME	QT.COTAS	VALOR \$	%
LUIZ ANTONIO MORAES SILVA CUTRIM	9.200	9.200,00	92
NATALIA BARROS FALCÃO CUTRIM	800	800,00	08
TOTAL	10.000	10.000,00	100

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 14:59 SOB N° 21201049047.  
PROTOCOLO: 191031682 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904912187. NIRE: 21201049047.

MS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

180  
06/2024

**CLÁUSULA QUARTA:**

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de homologação deste instrumento e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade caberá somente a **Luiz Antonio Moraes Silva Cutrim**, com poderes e atribuições de administrar autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade

**Parágrafo Único:**

Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto com o outro sócio ou individualmente, podendo nomear procuradores por um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados

**CLÁUSULA NONA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 14:59 SOB N° 21201049047.  
PROTOCOLO: 191031682 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904912187. NIRE: 21201049047.  
MS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

18/09/2019  
Rubrica

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Fica eleito o foro de Bacabal, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via

São Luis (MA), 16 de Setembro de 2019.

*Natalia Barros Falcão Cutrim*  
\_\_\_\_\_  
NATALIA BARROS FALCÃO CUTRIM.

*Luiz Antonio Moraes Silva Cutrim*  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO MORAES SILVA CUTRIM.



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 14:59 SOB Nº 21201049047.  
PROTOCOLO: 191031682 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904912187. NIRE: 21201049047.

MS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Volume 182  
Processo 006/2024  
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO: LUIZ ANTONIO MORAES SILVA CUTRIM


HELENAÇÃO  
LUIZ CLAUDIO DE CASTRO CUTRIM E VANIA  
MORAES SILVA CASTRO

DATA DE COMPLEMENTO: VINCULO EXPIRADOR: 2 ANOS INI  
14/10/1993 SSP/MA ..

NATURALIDADE: SAO LUIS - MA  
GERENCIADOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 09473313351 RG: P.147 VIA: 02  
REGISTRO GERAL: 018338212001-2 DATA DE EMISSÃO: 22/10/2021

REGISTRO GERAL: CASAM. N. 0018978 FLS. 339 LIV. 00036 SAO LUIS MA 4ZONA

REGISTRO: ZONA: SEC. CEP: SERIE: 14  
070635241120/078/0305


REG. PIS: PASEP: CRIATIVIDADE PROFISSIONAL  
CREAMM117125564

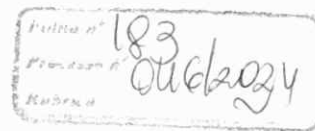
REG. MULTA: 271104934127  
CNPJ: 5401088965

CPF: 702007848249787

MA1821900896

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





**PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2024-PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2024-PMC**

**ANEXO II**

**CARTA CREDENCIAL**

**A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Carolina**

**Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2024-PMC**

A empresa **MS ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.270.559/0001-16**, com sede na **Tv. Artur Azevedo, 20-A, esperança, Bacabal-MA**, representada por seu **Sócio, Luiz Antônio Moraes Silva Cutrim**, CPF nº **034.733.133-51**, **CRENCIA** o Senhor **FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA**, CI nº **0308683320060**, CPF nº **009.925.443-35**, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2024-PMC**, cujo objeto trata **Implantação do sistema de irrigação do Estádio Flávio Ribeiro Barros no Bairro do Brejinho no município de Carolina/MA**, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Carolina-MA, **30 de Julho** de 2024.

MS Engenharia e Empreendimentos Ltda  
Luiz Antônio Moraes Silva Cutrim

LUIZ ANTONIO  
MORAES SILVA  
CUTRIM:0347331335  
1

Assinado de forma digital por  
LUIZ ANTONIO MORAES  
SILVA CUTRIM:03473313351  
Dados: 2024.08.01 08:49:05  
-03'00'

Carteira de Habilitação  
Plan. Estadual  
22/01/2008

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

**BR**

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO  
22/01/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
03/09/1985 BACABAL/MA

4a DATA EMISSÃO  
11/02/2023

4b VALIDADE  
05/02/2033

ACC  
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
0308683320060 SESP/MA

4d CPF  
009.925.443-35

5 Nº REGISTRO  
04278882717

6 CAT. HAB.  
B

7 NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

8 FILIAÇÃO  
JOSE TEREZA DA SILVA  
ANTONIA DE FATIMA COSME DA SILVA

9 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	DT	BE	CE	C1E	DE	D1E
A						
A1						
B						
B1						
C						
C1						

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
SAO LUIS, MA

**MARANHÃO**

ASSINATURA DO EMISSOR  
47628604583  
MAD49197521

2530272407

*[Handwritten marks]*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024-PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024-PMC**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Carolina**

**Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024-PMC**

A empresa **MS ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.270.559/0001-16**, com sede na **Tv. Artur Azevedo, 20-A, esperança, Bacabal-MA**, representada por seu **Sócio, Luiz Antônio Moraes Silva Cutrim**, CPF nº **034.733.133-51**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Carolina-MA, **30 de Julho** de 2024.

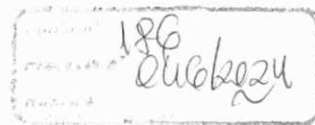


**MS Engenharia e Empreendimentos Ltda  
Luiz Antônio Moraes Silva Cutrim**

**LUIZ ANTONIO  
MORAES SILVA  
CUTRIM:0347331  
3351**

Assinado de forma digital  
por LUIZ ANTONIO  
MORAES SILVA  
CUTRIM:03473313351  
Dados: 2024.07.31  
22:12:36 -03'00"





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024-PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024-PMC**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

**A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Carolina**

**Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024-PMC**

A empresa MS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.270.559/0001-16, com sede na Trav. Artur Azevedo, 20-A, Esperança – Bacabal/MA, representada por seu Sócio, senhor Luiz Antônio Moraes Silva Cutrin, CI nº 019338212001-2 SSP/MA, CPF nº 034.733.133-51, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de EPP (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Bacabal/MA, 31 de julho de 2024.

**MS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Luiz Antônio Moraes Silva Cutrin**

CONSULTÓRIAS, PROJETO, REFORMAS E CONSTRUÇÕES

LUIZ ANTONIO  
MORAES SILVA  
CUTRIM:0347331335

1

Assinado de forma digital  
por LUIZ ANTONIO MORAES  
SILVA CUTRIM:03473313351  
Dados: 2024.08.01 09:54:08  
-03'00'



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 35270559/000116

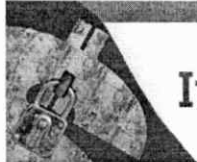
LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2024 08:53:21

Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

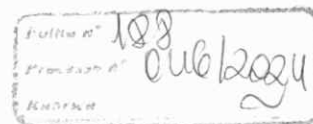
DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

18/7  
15/08/2024



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

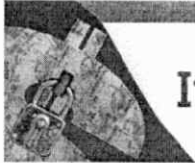


**Certifico que nesta data (01/08/2024 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.270.559/0001-16.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

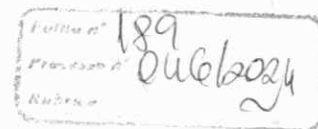
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66AB.7764.E3E1.F252 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (01/08/2024 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 034.733.133-51.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66AB.777C.0968.F276 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)